



PORTARIA

Nº 103/2024

SEROPÉDICA/RJ, 08 de outubro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER ao servidor da Prefeitura Municipal de Seropédica Helmut Campos Feijó, Professor Doc I Ciências, matrícula nº 14701, averbação de 3.661 dias de contribuição, conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 14001020.1.01049/23-9, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00633.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
FABRICAS UNIDAS ENERGIA LTDA.	13/03/1995 a 07/06/1995	86
CENTRO EDUCACIONAL OS PRIMEIROS P. DA CRIANCA LTDA.	02/02/2005 a 15/07/2005	163
COLEGIO ALBOR LTDA.	01/04/2005 a 31/07/2007	762
SOCIEDADE EDUCACIONAL JOSE ALVES DA SILVA LTDA.	17/08/2005 a 29/05/2008	299
PER. CONTR. CNIS 5	01/02/2009 a 31/03/2009	58
AFAMAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.	16/11/2009 a 04/01/2010	49
FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA DO EST. RIO DE JANEIRO	01/07/2010 a 31/01/2015	1.675
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	01/09/2014 a 31/12/2015	330
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	20/04/2016 a 19/12/2016	239

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-*0 em **08/10/2024 15:52:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1544.7652.1124.R668.3468**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*.**7-*4 em **08/10/2024 15:42:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1532.3E42.352A.W08K.8850**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4DF.040** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 103/2024**.

Elaborado por **CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 069.58*.**7-*2, em **08/10/2024 15:39:51**, contendo 242 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15H4.1W39.2517.156E.2878

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

